



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00034, de 15 de fevereiro de 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Futemma Ushikoshi**, Analista Processual do MPU, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para, nos dias 06 e 07 de março de 2017, proceder às diligências preparatórias à correição no Ministério Público do Estado de Alagoas, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Alagoas e no Ministério Público Federal no Estado do Alagoas, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DE - CNMP
de 17 / 02 / 2017
Pág.: ED 34 CAD ADM P. 1/2
Thais de C. e Alves
Thais de Cruz
Analista Judiciário
Matrícula: 82434